

RESOLUÇÃO Nº 301 DE 15 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão da Jovem Advocacia para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão da Jovem Advocacia:

Gabriela Machado de Oliveira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

João Vitor Diniz Nunes de Siqueira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Mário Francis de Souza (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Michely Cristiane Batista Espindola de Moraes (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Steffany Gilmar Rodrigues Pires (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 15 de julho de 2024.



GISELA ALVES CARDOSO

Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR

Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO

Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA

Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLÁVIO PREZA DALTRO

Diretor Tesoureiro